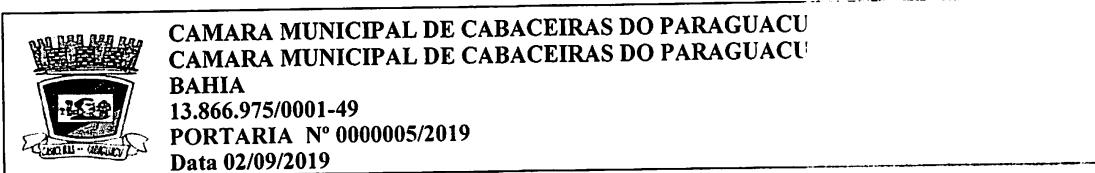


Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PORTARIA Nº 0000005/2019, 02 de setembro de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Portaria Nº 0000005/2019 de 02/09/2019.
 correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Fonte: 00	20.000,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		20.000,00

Redução de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Fonte: 60	20.000,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		20.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
 PRESIDENTE